

**PORTARIA Nº 226/2026**

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurzada, Srª. **SANDRINE DOS SANTOS BOHRER**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no sentido que a servidora tenha redução de 1 (uma) hora da carga horária semanal nas quintas-feiras, sendo nesse dia da semana sua jornada das 13h15 às 18h15; e quinzenalmente terá a concessão de 2 (duas) horas de afastamento da jornada de trabalho, em datas previamente agendadas, está portaria retroage seus efeitos a contar de 02/07/2026, com vencimento em 02/02/2027, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se em 07.07.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento